

Em 07/11/94



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 120, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Licitação com a finalidade específica de abrir, analisar e julgar a Concorrência Pública 005/94, relativa a Escola Técnica Federal de Palmas.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros: FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA, MIGUEL ANGELO DE NEGRI, CESAMAR LAZARO DA SILVEIRA, e GERALDO SILVA DE ALMEIDA, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PALMAS, aos 07 dias do mês de novembro de 1994.


EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal